

Brasília, 1º de dezembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor  
**Luiz Inácio Lula da Silva**  
Presidente eleito da República Federativa do Brasil  
Centro Cultural Banco do Brasil – CCBB – Gabinete da Transição Governamental  
Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 2 - Edifício Tancredo Neves  
Brasília – DF – CEP: 70200-002

Excelentíssimo Senhor Presidente eleito da República,

Em nome da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema)<sup>1</sup>, representada pelos Secretários de Estado e pelos Dirigentes dos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente do país, cumprimentamos Vossa Excelência pela terceira vitória para Presidente da República Federativa do Brasil, desejando muito sucesso e uma profícua gestão.

Por certo, defendemos o aperfeiçoamento da gestão ambiental brasileira e a redução da burocracia, entendendo ser fundamental a ampliação do diálogo entre os órgãos de meio ambiente com os setores produtivos para a modernização dos marcos regulatórios. Essa forma de agir tem bons exemplos nos Estados da Federação, onde estão concentrados mais de 90% dos serviços de licenciamento e outorga do direito de uso de recursos hídricos, trazendo soluções que podem se disseminar para o Brasil, melhorando o ambiente de negócios e o resultado das políticas públicas.

Inegável que o Brasil é um país riquíssimo em biodiversidade e recursos naturais, que necessitam de uma gestão independente para garantir a preservação e exploração sustentável de suas potencialidades.

Além disso, as políticas ambientais abrangem não somente os programas que visam a garantia da qualidade da água, do ar, do solo e a manutenção da biodiversidade em todas as suas variáveis, mas também se relacionam com as questões energética, sanitária e, sobretudo, impactam diretamente na saúde e na qualidade de vida das pessoas. Neste sentido, uma boa política de gestão do meio ambiente promove, não somente economia de recursos, mas fortalece os impactos positivos de empreendimentos e obras de infraestrutura, atividades extrativistas e industriais.

Nesse sentido, dado o contexto exposto, consideramos fundamental, para avançarmos na agenda de desenvolvimento sustentável do nosso país, os seguintes pontos:

---

<sup>1</sup> A Abema foi criada em 1985 como a representante dos órgãos estaduais de meio ambiente. Atualmente com 48 membros é a responsável pela implementação da política ambiental, licenciamento ambiental, gestão florestal, biodiversidade e recursos hídricos, concentrando boa parte das responsabilidades pelas políticas públicas de meio ambiente do Brasil. À Abema cabe, representar seus associados, além de incentivar a participação da sociedade nos mecanismos de Gestão Ambiental e articular com os demais setores para viabilizar programas e projetos que contemplem o desenvolvimento sustentável.

1. Fortalecimento das atividades de comando e controle para coibir as atividades ilegais em nossos estados, sendo que o planejamento e o apoio das ações precisam, no nosso entendimento, ser realizadas em cooperação com as forças de segurança e ambientais de cada Estado, em todos os biomas.
2. Construção urgente do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM), ressaltando que há, por parte dos Estados da Amazônia Legal, um Plano integrado em curso e que seria igualmente importante inserir tais estados na discussão e elaboração de um novo Plano para a Região.
3. A agenda climática é a agenda do desenvolvimento e deve orientar todas as políticas de governo. Os 26 estados e o DF ratificaram a Carta da Abema pelo Clima (em anexo) com 17 compromissos e tem trabalhado no apoio a sua efetivação.
4. Incentivo ao uso de novas tecnologias, apoiando a agricultura de baixo carbono, a proteção dos solos e a produção de águas nos territórios, preservando e conservando mananciais e a regularização ambiental, garantindo assim a produtividade e o adequado alcance de nossos produtos agrícolas nos mercados internacionais.
5. Dinamizar os licenciamentos ambientais nos Estados tornando-os dinâmicos e monitorados adequadamente, evitando desperdícios de recursos, atenuação de impactos e estragos irreversíveis. O processo deve ser direcionado pela eficiência, impessoalidade e controle social, além de reduzir os níveis de burocracia.
6. Execução do Plano Nacional de Regularização Ambiental de Imóveis Rurais, com a participação efetiva dos estados, como mecanismo de implementação do Código Florestal Brasileiro, com foco especial no fortalecimento do Cadastro Ambiental Rural – CAR e do Programas de Regularização Ambiental – PRA nos Estados.
7. Reconsiderar a exclusão dos estados de alguns Conselhos e Comissões, a exemplo do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente, Comissão Executiva para Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa (Conaveg) e da Comissão Nacional da Biodiversidade (Conabio)
8. Registrar nossa insatisfação com a atual representação dos Estados no Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) e com sua total desarticulação. Reforçamos a proposta da Abema para a composição mais equitativa do Conama, apresentada ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), em 2019. (em anexo)

Respeitadas as especificidades e resguardadas as diferenças e necessidades de cada ente da federação, consideramos ser necessário caminhar juntos, com a devida cautela que boas experiências nos recomendam, para garantir o desenvolvimento de políticas públicas eficientes, responsáveis e preservacionistas.

Cumpramos destacar que a Abema se coloca à disposição para contribuir com a expertise de profissionais das 27 Unidades da Federação por meio dos Órgãos Seccionais da Política Nacional do Meio Ambiente, executores da política ambiental. Inquestionavelmente, a Abema entende que é possível fazer gestão e construir caminhos a partir do diálogo e do interesse público, acreditando que não existe contradição entre a conservação ambiental e o desenvolvimento econômico.

Mais uma vez parabenizamos Vossa Excelência, colocando a Abema com sua capacidade de reunir inteligência e experiência no tema, ao dispor, para colaborar na gestão que

se inicia, imediatamente, com o governo de transição, na certeza de o compromisso público orientará Vossa Excelência no trato de questões decisivas e altamente relevantes para o desenvolvimento sustentável do nosso País.

Respeitosamente,

**Mauren Lazzaretti**  
Presidente

**Associados da Abema - signatários**

**ACRE**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas do Acre (Semapi)  
Paola Fernanda Daniel (Secretária de Estado)

Instituto de Meio Ambiente do Acre (Imac)  
Nelson Rodrigues Sales (Diretor-Presidente)

**ALAGOAS**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Alagoas (Semarh)  
Gino César Menezes Paiva (Secretário de Estado)

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)  
Gustavo Ressurreição Lopes (Diretor-Presidente)

**AMAPÁ**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá (Sema)  
Joel Nogueira Rodrigues (Secretário de Estado)

**AMAZONAS**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas (Sema)  
Eduardo Costa Taveira (Secretário de Estado)

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam)  
Juliano Marcos Valente de Souza (Diretor-Presidente)

**BAHIA**

Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia (Sema)  
Márcia Cristina Telles de Araújo Lima (Secretária de Estado)

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia (Inema)  
Daniella Teixeira Fernandes de Araújo (Diretora-Presidente)



### **CEARÁ**

Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Ceará (Sema)  
Artur José Vieira Bruno (Secretário de Estado)

Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará (Semace)  
Carlos Alberto Mendes Júnior (Superintendente)

### **DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (Sema)  
José Sarney Filho (Secretário de Estado)

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – (Brasília Ambiental)  
Cláudio José Trinchão Santos (Diretor-Presidente)

### **ESPÍRITO SANTO**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo (Seama)  
Fabricio Hérick Machado (Secretário de Estado)

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo (Iema)  
Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza (Diretor-Presidente)

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf)  
Leonardo Cunha Monteiro (Diretor-Presidente)

### **GOIÁS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás (Semad)  
Andréa Vulcanis (Secretária de Estado)

### **MARANHÃO**

Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão (Sema)  
Raysa Queiroz Maciel (Secretária de Estado)

### **MATO GROSSO**

Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso (Sema)  
Mauren Lazzaretti (Secretária de Estado)

### **MATO GROSSO DO SUL**

Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e  
Agricultura Familiar de Mato Grosso do Sul (Semagro)  
Jaime Elias Verruck (Secretário de Estado)

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul)  
André Borges Barros de Araujo (Diretor-Presidente)

### **MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais  
(Semad)  
Marília Carvalho de Melo (Secretária de Estado)

Fundação Estadual do Meio Ambiente de Minas Gerais (Feam)  
Renato Teixeira Brandão (Diretor-Presidente)

Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais (IEF)  
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins (Diretora-Geral)

**PARÁ**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (Semas)  
José Mauro de Lima O'de Almeida (Secretário de Estado)

**PARAÍBA**

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do  
Meio Ambiente da Paraíba (SEIRHMA)  
Deusdete Queiroga Filho (Secretário de Estado)

Superintendência de Administração do Meio Ambiente da Paraíba (Sudema)  
Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque (Superintendente)

**PARANÁ**

Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo do Paraná (Sedest)  
Everton Luiz da Costa Souza (Secretário de Estado)

Instituto Água e Terra do Paraná (IAT)  
José Volnei Bisognin (Diretor-Presidente)

**PERNAMBUCO**

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco (Semas)  
Inamara Santos Mélo (Secretária de Estado)

Agência Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco (CPRH)  
Djalma Souto Maior Paes Júnior (Diretor-Presidente)

**PIAUI**

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (Semar)  
Daniel de Araújo Marçal (Secretário de Estado)

**RIO DE JANEIRO**

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Rio de Janeiro (SEAS)  
José Ricardo Ferreira de Brito (Secretário de Estado)

Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro (Inea)  
Philipe Campello Costa Brondi da Silva (Diretor-Presidente)

**RIO GRANDE DO NORTE**

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (Idema)  
Leonlene de Sousa Aguiar (Diretor-Geral)

**RIO GRANDE DO SUL**

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Rio Grande do Sul (Sema)  
Marjorie Kauffmann (Secretária de Estado)

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luíz Roessler do Rio Grande do Sul (Fepam)  
Renato das Chagas e Silva (Diretor-Presidente)

**RONDÔNIA**

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia (Sedam)  
Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos (Secretário de Estado)

**RORAIMA**

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima (Femarh)  
Glicério Marcos Fernandes Pereira (Diretor-Presidente)

**SANTA CATARINA**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Santa Catarina (SDE)  
Jairo Luiz Sartoretto (Secretário de Estado)

Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA)  
Daniel Vinicius Netto (Diretor-Presidente)

**SÃO PAULO**

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de São Paulo (Sima)  
Fernando Chucre (Secretário de Estado)

Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb)  
Patrícia Faga Iglecias Lemos (Diretora-Presidente)

**SERGIPE**

Administração Estadual do Meio Ambiente de Sergipe (Adema)  
Gilvan Dias dos Santos (Diretor-Presidente)

**TOCANTINS**

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Tocantins (Semarh)  
Miyuki Hyashida (Secretária de Estado)

Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins)  
Renato Jayme da Silva (Diretor-Presidente)